

Mapa de Pessoal para 2009

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, as atribuições, actividades e/ou competências do pessoal constante do presente documento, são as correspondentemente previstas no regulamento da actual orgânica da Câmara do Município do Corvo, publicado no Diário da República, 2.ª, N.º 225 de 22 de Novembro de 2006 (Apêndice n.º 82)

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades										Nº de postos de trabalho	OBS (a)
	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		
Divisão Administrativa e Financeira		1									
				2							
						4					
									3		
<i>Subtotal</i>	0	1	0	2	0	4	0	0	3	10	
Serviços Operativos								1			
									31		6
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	1	31	32	
Serviços Acção Social e Cultural						2					
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	
<i>Total</i>	0	1	0	2	0	6	0	1	34	44	

a) Contrato por tempo determinado